



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

## AUTOGRÁFO DE LEI 04/2013

**Súmula:** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de XAMBRE – Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2013 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1881/2012 de 28/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$- 2.024.649,96 (dois milhões, vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) para suporte de dotação orçamentária a ser criada.

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Valor
05	001	1751213003031	33790	Esgotamento Sanitário	4.4.90.51	2.024.649,96
TOTAL .....						<b>2.024.649,96</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados o produto do superávit financeiro verificado nesta fonte de receita.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Xamboré – Pr., aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
ARTUR FERRAZ VIANA  
PRESIDENTE

15.02.13  
